



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 612/2021

“INDICA ao Poder executivo que seja mantido o mesmo nome de Rua Aurora Gaspar Christe na extensão em processo de urbanização da referida rua, que fica no bairro Jardim Santa Rita – Embu das Artes - SP”.

Art. 1º Fica INDICADO ao Poder Executivo que seja mantido o mesmo nome de Rua Aurora Gaspar Christe na extensão em processo de urbanização da referida rua, que fica no bairro Jardim Santa Rita – Embu das Artes – SP.

Art. 2º Para a implementação deste serviço fica indicada a estabilidade do nome da Rua Gaspar Christe à sua extensão.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 16 de março de 2021

Aline Santos

Vereadora

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE, os munícipes residentes na extensão a ser urbanizada já utilizam há muito tempo o nome de Rua Aurora Gaspar Christe;

CONSIDERANDO QUE, os moradores fizeram um abaixo-assinado, que segue em anexo, para que o nome da rua seja mantido;

CONSIDERANDO QUE, a mudança do nome da rua traria vários transtornos para quem ali reside;

Diante dessa realidade, é imperioso que seja mantido o mesmo nome da rua Aurora Gaspar Christe em sua extensão.

Assim, diante do exposto, a Vereadora Aline Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, apresenta ao Egrégio Plenário a presente indicação do presente Projeto de Lei, para apreciação do Poder Executivo para sua apresentação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 16 de março de 2021

Aline Santos
Vereadora